

REGULAMENTO

1.ª edição Reun'Arte 2015



ENQUADRAMENTO

O "Reun'Arte" é uma iniciativa da **Persona – Cooperativa Cultural, CRL.**, adiante designada por **Persona**, com o apoio do Finabrantés.

Num concelho com as dimensões do de Abrantes, sabe-se que há pessoas dedicadas às Artes, seja como atividade recreativa ou profissional, o que não é usualmente percecionado à comunidade concelhia.

A realização deste evento tem o intuito de revelar a produção criativa e artística, latente no concelho de Abrantes.

Visamos assim a valorização do Abrantino criativo, do seu trabalho nas variadas disciplinas artísticas/criativas, dando a conhecer a si mesmo e ajudando à divulgação, emancipação e propagação deste mesmo valor além concelho.

Este evento tem como missão:

- A exposição prática do produto artístico de criativos residentes e/ou naturais do concelho de Abrantes, dando-os a conhecer a si mesmos e estimulando-os a emanciparem-se criativamente, no sentido de descobrir e reconhecer os seus valores, nas suas múltiplas disciplinas acrescida de performances musicais e multimédia.
- Registo de todo o evento, a processar e a produzir à posteriori, no sentido de preservar a manifestação criativa/artística de Abrantes.
- Culminar no enriquecimento da cultura Abrantina.

1. DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Destinatários

Poderão candidatar-se a este evento todos os cidadãos com mais de 18 anos, de forma individual ou em grupo, residentes em Abrantes ou de origem Abrantina. Serão exceções menores de idade desde que devidamente autorizados pelo encarregado de educação e os elementos da comunidade da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes.

1.2. Formato da candidatura

As candidaturas poderão ser submetidas por duas vias:

- 1- Submissão ao "Reun'Arte" através do formulário PDF disponível em <http://www.cooppersona.pt/> para o email reunarte@cooppersona.pt.
- 2- Submissão por correio, descarregando e preenchendo formulário em formato PDF também disponível em <http://www.cooppersona.pt/>, enviando-o para o seguinte endereço:
"Reun'Arte"
Persona Cooperativa Cultural, CRL
Largo do Peralvo, Edifício 13
Rossio ao Sul do Tejo, 2205-025 Abrantes.

1.3. Condições de participação

Com a formalização da candidatura os participantes deverão remeter a ficha de candidatura preenchida com a sua identificação integral:

1. Candidatura individual: nome completo, morada, número do documento de identificação civil, número de identificação fiscal e contacto telefónico;

2. Candidatura em grupo: nome completo do porta-voz, morada, número do documento de identificação civil, número de identificação fiscal e contacto telefónico e listagem dos restantes membros do grupo;

Cada candidatura deve remeter a declaração disponível no site <http://www.cooppersona.pt/>, devidamente assinada pelo responsável pelo projeto de candidatura. A declaração rege-se pelos seguintes princípios:

- a. leu e aceitou sem reservas todas e cada uma das regras previstas no presente Regulamento;
- b. as ideias e conceitos apresentados na candidatura são originais e provieram do(s) concorrente(s);
- c. declara e aceita a difusão, reprodução ou qualquer outro tipo de lançamento de vídeo, imagens e notícias realizados no âmbito do “Reun’Arte”, que venha a ser utilizado ou divulgado quer pela Persona ou por qualquer outro parceiro, quer em divulgações internas ou quaisquer outras campanhas dirigidas ao público em geral, sem qualquer crédito a seu favor.

1.4. Áreas

São aceites candidaturas que se enquadrem nas seguintes categorias:

Artes Plásticas e Visuais: fotografia, arquitetura, escultura, design e pintura.

Conteúdos e Novos Media: multimédia e softwares.

1.5. Prémios

Serão atribuídos dois prémios monetários no valor de 150,00€ para a área de **Artes Plásticas e Visuais** e para a de **Conteúdos e Novos Media**. Poderão ser atribuídas menções honrosas.

A votação irá decorrer de 4 a 11 de Setembro, na página da responsabilidade da Persona da rede social Facebook.

As obras de cada categoria que obtenham mais “gostos”, serão a vencedoras, sendo o prémio atribuído no dia seguinte, 12 de Setembro.

2. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS E CALENDÁRIO

2.1. Avaliação e envio das obras selecionadas

1.ª Fase

a. Preenchimento do formulário de candidatura que se encontra disponível no site <http://www.cooppersona.pt/>, com a identificação do(s) candidato(s). Ao formulário de Candidatura deverão ser anexos os seguintes documentos:

- Fotocópia ou digitalização do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do concorrente, consoante o método de inscrição (via correio ou online).
- Fotografia e dimensões físicas da obra sobre a qual recai a candidatura (no caso das artes visuais) e amostragem de obra (no caso de Conteúdos e Novos Media).

b. Seleção a efetuar pelo Júri e subsequente divulgação pela organização desta iniciativa (<http://www.cooppersona.pt/>), de até 25 obras selecionadas, sendo que a Persona reserva-se ao direito de alterar este número consoante as dimensões das obras a expor.

2.ª Fase

a. Envio das obras selecionadas por correio registado ou entrega em mão junto da Persona no endereço:

“Reun’Arte”
Persona Cooperativa Cultural, CRL
Largo do Peralvo, Edifício 13
Rossio ao Sul do Tejo, 2205-025 Abrantes.

2.2. Calendário

1.ª Fase

Submissão da ficha de candidatura – de 17 de Julho a 20 de agosto de 2015.

Publicação da seleção dos artistas – 28 de agosto.

2.ª Fase

Receção das obras selecionadas – de 28 de agosto a 3 de Setembro.

3.ª Fase

Evento “Reun’Arte” – de 4 a 12 de Setembro.

3. SELEÇÃO DAS OBRAS

3.1. Júri

O Júri que procederá à seleção das obras será composto por elementos da Persona.

3.2. Obras selecionadas - suportes e segurança

Os suportes ou qualquer outro material de apoio para as obras expostas são da responsabilidade dos artistas. Em caso de dificuldade em apresentar um suporte adequado para a obra o artista deverá, com a devida antecedência, solicitar o apoio á organização para que se possa encontrar uma solução viável atempadamente.

A Persona através de um seguro de responsabilidade civil que contratará no período do “Reun’Arte” compromete-se a zelar pela integridade dos suportes e pessoas, não se responsabilizando para lá disso pelo extravio ou quaisquer danos que possam ocorrer durante o período da exposição ao qual seja alheia.

Quaisquer dúvidas relacionadas com o “Reun’Arte” poderão ser esclarecidas através:

Endereço eletrónico: reunarte@cooppersona.pt

Site: <http://www.cooppersona.pt/>

Em situações omissas reunir-se-á a Persona para deliberação vinculativa.

Julho 2015,
A Equipa da Persona



persona
cooperativa cultural, CRL